## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Osasco FORO DE OSASCO 1ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7570, Osasco-SP - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

### OFÍCIO REOUISITÓRIO Nº \*

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Osasco-Comarca de de Osasco, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0010651-45.2020.8.26.0405/01

Processo Principal/Conhecimento: 4000018-48.2013.8.26.0405

Credor(s): INACIO DO AGUIAR FERREIRA Advogados(s): Eliel de Carvalho OAB: 142496/SP

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1** 

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 373.985,09 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL,

NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 31/05/2021

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 10/07/2020

Natureza da obrigação/processo: Precatório - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO

TRABALHO-Partes e Procuradores-Sucumbência -Honorários Advocatícios

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 31/05/2021

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Osasco, 16 de junho de 2023.

MARIANA HORTA GREENHALGH, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco FORO DE OSASCO 1ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7570, Osasco-SP - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

# TRIBUNAL DE JUSTICA CO FO 1a

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco FORO DE OSASCO 1ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7570, Osasco-SP - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: INACIO DO AGUIAR FERREIRA

CPF/CNPJ/RNE: 437.473.704-97

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 341 Agência: 7174 Conta: 00000000000004409-4 Variação: n/c

Data do nascimento: 04/12/1965

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 373.985,09** (**TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL,** 

NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 373.985,09 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS

E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 23/06/2020

Principal/Indenização: R\$ 349.535,46 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 0,00 (ZERO)

Termo final dos juros moratórios: 23/06/2020 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: INSS

Situação no órgão: **Ativo** Requisição: **Total** 

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone: (11) 2838-7570, Osasco-SP - E-mail: osasco1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado Nome: **Eliel de Carvalho** 

OAB: 142496/SP

CPF/CNPJ/RNE: 083.371.138-55

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: **341** Agência: **7174** Conta: **000000000000004409-4** Variação: **n/c** 

Data do nascimento: 18/01/1964

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: Não Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: R\$ 24.449,63 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E

TRÊS CENTAVOS)

Percentual: 0,00 (ZERO POR CENTO) Honorários advocatícios contratuais: Não Honorários contratuais: R\$ 0,00 (ZERO) % contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c** 

nos termos do art. 12-A da Ler ir 7.713/1766: II/

Cálculo de IR sobre juros? n/c